



fornecedor

TERMO ADITIVO Nº 102/2022
REAJUSTE E PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 91/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13.683/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 6/2020
OBJETO: Contratação de uma vaga em Instituição de Ensino especializada.

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, **Fernando Gomes de Moraes**, brasileiro, casado, sociólogo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.552.761-5, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 168.371.758-90, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **TIQUIRA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, empresa privada, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (C.N.P.J./M.F.) sob nº 58.393.406/0001-61, com endereço na Rua Frei Antonio de Pádua, nº 1208, Jardim Guanabara, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP: 13073-330, representada por sua sócia administradora, **Cristiane Pires Barbosa Morelli**, brasileira, casada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade (RG) nº 16.507.168 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 112.147.108-08, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente termo tem o objetivo, i) conceder o reajuste do valor do contrato; e, ii) prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativa da Autoridade competente, fls. 166/167, manifestação da contratada quanto a prorrogação e solicitação de reajuste, fl. 159, parecer técnico econômico, fl. 163, concordância da contratada com o cálculo do reajuste, fl. 165, parecer jurídico favorável, fls. 188/189v.

Cláusula Segunda - Do Reajuste

2.1 Fica reajustado o valor do contrato com relação a 1ª periodicidade (mar/2020 a fev/2021), com base no índice IPCA/IBGE no percentual acumulado de **5,20%**, compreendendo o valor total de **R\$ 964,45** (novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) ao valor do contrato.

Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato e dos Recursos Orçamentários

3.1 O valor corrigido do contrato, passa a ser R\$ 19.511,65 (dezenove mil quinhentos e onze reais e sessenta e cinco centavos).

3.2 As despesas decorrentes do presente Termo, correrão à conta da dotação orçamentária

7
ds



consignada no exercício vigente sob o número:

Ficha	Dotação/Classificação
455	02.13.00.02.13.03.12.361.0211.3.3.90.39.00 DR 01.220.0000

3.3 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento programa.

Cláusula Quarta – Da Prorrogação

4.1. Fica prorrogado, o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **10 de fevereiro de 2022**.

Cláusula Quinta – Das Demais Cláusulas

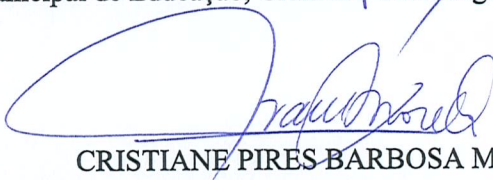
5.1 O presente **TERMO**, é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 65, inciso II, letra “d”, e artigo 57, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como, nas disposições contidas no processo administrativo supra indicado.

5.2 No mais, ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato.

E, por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO** em 02 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 10 de fevereiro de 2022.


FERNANDO GOMES DE MORAES
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia / Município de Hortolândia


CRISTIANE PIRES BARBOSA MORELLI
Tiquira Centro de Desenvolvimento Humano Ltda.

de